



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 184/2021.

Em, 17 de agosto de 2021.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA A PROPOSTA DE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2021.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, item 1, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial na Comissão de Constituição e Justiça para a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica em referência dispõe sobre Emenda Modificativa ao Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

À Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de agosto 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021, que dispõe sobre Emenda Modificativa ao Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, a Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2021.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ